



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2016

Concede reajuste referente às perdas inflacionárias do período de junho de 2015 a setembro de 2016, na bolsa-auxílio para os estagiários, conforme Resolução Legislativa nº 006/2009 e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o reajuste referente ao período de junho de 2015 a setembro de 2016, relativo às perdas inflacionárias da bolsa-auxílio no total de 10,8486 % alterando a redação do artigo 13 da Resolução Legislativa nº 006/2009, que passa a ser a seguinte:

“Art. 13. A bolsa-auxílio terá os seguintes valores:

I – R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) a hora/atividade para estudantes do Ensino Superior.

II – R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) a hora/atividade para estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional.”

Parágrafo único. O índice utilizado para a correção dos valores da bolsa-auxílio é o IPC-A (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.122.0001.2.007 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA MARIA - RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 31 de outubro de 2016.

**Ver. Luiz Carlos Avila
da Silva**
Presidente

Ver. João Chaves
Vice-Presidente

**Ver. Cezar
Gehm**
2º Vice-
Presidente

**Ver^a. Marta
Zanella**
1º Secretária

**Ver. Admar
Pozzobom**
2º Secretário

**Ver. Paulo
Denardin**
1º Suplente

Ver. Manoel Badke
2º Suplente



J U S T I F I C A T I V A

A Câmara Municipal de Vereadores, por iniciativa da Mesa Diretora, apresenta Resolução Legislativa que reajusta os valores da bolsa-auxílio dos estagiários, tendo como objetivo precípua a reposição das perdas inflacionárias.

Santa Maria, RS, 31 de outubro 2016.

**Ver. Luiz Carlos Avila
da Silva**
Presidente

Ver. João Chaves
Vice-Presidente

**Ver. Cezar
Gehm**
2º Vice-
Presidente

**Ver^a. Marta
Zanella**
1º Secretária

**Ver. Admar
Pozzobom**
2º Secretário

**Ver. Paulo
Denardin**
1º Suplente

Ver. Manoel Badke
2º Suplente

